

# Câmara Municipal de Nova Guataporanga



CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

Ofício nº 13/2018

Nova Guataporanga, 22 de fevereiro de 2018.

Assunto: Encaminha Indicação verbal nº 17/2018

Autoria do vereador: Manoel Prates deMattos

Senhor Prefeito:

Respeitosamente, transcrevo a Indicação (verbal) nº 017/2018, de autoria do vereador Manoel Prates de Mattos, apreciada na Sessão Ordinária do dia 19/02/2018.

Indico à mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário desta Casa, seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal que seja feito estudos juntamente com o setor competente havendo possibilidade fazer uma compensação nas perdas salarial dos servidores municipais.

JUSTIFICATIVA: Os servidores com a perca dos repasses inflacionários dos últimos anos estão tendo grandes perdas dos poderes de compras em consequência da inflação e a elevação dos preços dos alimentos, medicamentos, energia elétrica e saneamento básico entre outros suprimentos familiares estão altíssimos. O vereador ressaltou também a necessidade de reajustar o vale alimentação até porque não tem encargos a recolher e pode ser reajustado a qualquer momento.

Sendo só para o momento reiteramos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

PEDRO PRUDENTE DE OLIVEIRA

Presidente

Ao Senhor

Vagner Alves de Lima

DDº Prefeito Municipal

Nova Guataporanga-SP



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)